PDC Participações S.A.

CNPJ/MF nº 15.569.107/0001-22

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em atendimento às determinações legais, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. A Diretoria da PDC Participações S.A. declara, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. São Paulo, 11 de março de 2026. *A Diretoria*

Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em milhares de reais – R$)*

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	–	1
Total do Ativo Circulante		**–**	**1**
Não Circulante			
Investimentos em controladas e coligadas	7	300.053	282.909
Total do Ativo Não Circulante		**300.053**	**282.909**
Total do Ativo		**300.053**	**282.910**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Contas a pagar – partes relacionadas	5	358	284
Outras contas a pagar		–	12
Total do Passivo Circulante		**358**	**296**
Patrimônio Líquido			
Capital social	9	608.563	608.563
Reserva de transação de capital		(78.657)	(78.657)
Prejuízos acumulados		(230.211)	(247.292)
Total do patrimônio líquido		**299.695**	**282.614**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**300.053**	**282.910**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *Em milhares de reais – R$, exceto o lucro (prejuízo) do exercício por ação básico e diluído)*

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
(Despesas) Receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	10	(63)	(89)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		(63)	(89)
Equivalência patrimonial	7	17.144	(66.858)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		17.081	(66.947)
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	6	–	–
Diferidos	6	–	–
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		17.081	(66.947)
Lucro (Prejuízo) por Ação Básico e Diluído – R$	11	0,0281	(0,1100)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em milhares de reais – R$)*

		Reserva de transação de capital				
	Capital social	Ágio na subscrição de ações	Perda por diluição de participação em investida	Ganho por diluição de participação em investida	Prejuizos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**608.563**	**(126.059)**	**(198.487)**	**245.888**	**(180.344)**	**349.561**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(66.947)	(66.947)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**608.563**	**(126.059)**	**(198.487)**	**245.889**	**(247.292)**	**282.614**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	17.081	17.081
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**608.563**	**(126.059)**	**(198.487)**	**245.889**	**(230.211)**	**299.695**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais – R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	17.081	(66.947)
Outros Resultados Abrangentes	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	**17.081**	**(66.947)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais – R$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		17.081	(66.947)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Equivalência patrimonial	7	(17.144)	66.858
Aumento dos passivos operacionais:			
Contas a pagar – partes relacionadas	5	75	77
Obrigações fiscais		(1)	–
Outras contas a pagar		(12)	12
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		(1)	–
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1)	–
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		1	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		–	1

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Expressas em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A PDC Participações S.A. ("Sociedade"), criada em 9 de maio de 2012, tem como objetivo a participação em outras empresas, civis e comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais. A Sociedade não possui receitas operacionais e depende de recursos financeiros de partes relacionadas para pagamento de despesas administrativas necessárias para a continuidade de suas operações, bem como para a liquidação dos seus passivos contratados. A PDC Participações S.A. é constituída por capital estrangeiro, sendo o seu acionista direto a Participes en Brasil S.L. ("Participes"). Em 3 de dezembro de 2012, após a verificação das condições previstas contratualmente e obtenção das aprovações governamentais necessárias, foi concluída a operação pela qual a Participes en Brasil S.L. ("Participes"), controladora da PDC, foi adquirida pela Abertis Infraestructuras S.A. ("Abertis"), sociedade espanhola, e pela Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL ("Brookfield"), uma sociedade organizada e existente de acordo com a lei de Barbados. Como resultado dessa operação, Abertis e Brookfield passam a ser titulares de 51% e 49% do capital da PDC, respectivamente. Em 14 de setembro de 2016 a Sociedade começou a participar na Arteris S.A. ("Arteris" ou "Investida") por meio da subscrição e integralização de 59.415.507 ações mediante a capitalização dos créditos decorrentes do instrumento de adiantamento para futuro aumento de capital celebrado entre a Sociedade e a Arteris em 2 de junho de 2016 no montante de R$597.720, e passou a ser acionista da Arteris com participação de 12,56%, que posteriormente foi diluída para 7,946% conforme nota explicativa nº 6. A Arteris S.A. ("Arteris" ou "Investida") é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510 – 12º andar, município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Arteris S.A. é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos (i) a *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, (ii) a Brookfield Aylesbury LLC. e (iii) a *holding* brasileira PDC Participações S.A. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividaddes de Construccion y Servicios – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis – Base de preparação: As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 11 de março de 2026. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real – (R$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os valores das demonstrações contábeis apresentadas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre essas premissas e estimativas, que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, provisões para riscos fiscais e cíveis, que apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. Políticas Contábeis Materiais – As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **3.1 Instrumentos financeiros: 3.1.1 Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **3.1.2 Classificação e mensuração subsequente:** Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: (a) Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. (b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.2 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **3.3. Investimentos:** O investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, com base nos balanços levantados pela Investida nas mesmas datas-bases das demonstrações contábeis da Sociedade. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a PDC participa em 7,946% do capital da Arteris, a Sociedade não detém o controle acionário da Arteris S.A. **3.4. Imposto de renda e contribuição social – correntes:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Impostos correntes: A Sociedade determinou que o imposto mínimo complementar global – que é obrigado a pagar de acordo com a legislação do Pilar Dois – é um imposto de renda no escopo do CPC 32. A Sociedade aplicou a isenção obrigatória temporária da contabilização do imposto diferido para os impactos do imposto complementar e o contabiliza como um imposto corrente quando incorrido. A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.5. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. Provisão para riscos tributários: A Sociedade é parte de processos judiciais. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **3.6. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**: Demonstrados pelo valor de realização e/ou liquidação, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço. **3.7 Capital social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **3.8. Receitas e despesas financeiras**: Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **3.9. Apuração do resultado**: Os resultados das operações estão apurados em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **3.10 Reforma Tributária sobre o consumo**: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP nº 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado nº Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações contábeis, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Sociedade. Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025. A Sociedade continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações. **3.11 Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas**: **3.11.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente**: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 -"Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Sociedade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **3.11.2 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas**: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao CPC 48/IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" e CPC 40/IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Sociedade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no CPC 48/IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do CPC 40/IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como *'contracts referencing nature-dependent electricity'*. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting (cash flow hedge)* e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Sociedade está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • CPC 51/IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Sociedade. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do CPC 51/IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Sociedade desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Sociedade não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do CPC 51/IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do CPC 51/IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os

continua …

… continuação **PDC Participações S.A.**

juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o CPC 51/IFRS 18. IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) – Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: CPC 37/IFRS 1 – "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; CPC 40/IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; CPC 48/IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros"; CPC 36/IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 – "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre CPC 40/IFRS 7, CPC 51/IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Sociedade. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Sociedade.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa – Estão representados por:

Caixa e equivalentes de caixa	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Caixa e contas bancárias	–	1
Total	–	1

5. Transações com Partes Relacionadas – A PDC Participações S.A., criada em 9 de maio de 2012, tem como objetivo a participação em outras empresas, civis e comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais. A Sociedade não possui receitas operacionais e depende de recursos financeiros de partes relacionadas para pagamento de despesas administrativas necessárias para a continuidade de suas operações, bem como para a liquidação dos seus passivos contratados. Em 31 de dezembro de 2025 não há saldo no ativo circulante. O saldo de R$358 em 31 de dezembro de 2025 (R$284 em 31 de dezembro de 2024) no passivo circulante, refere-se a custos e despesas administrativas pagas pela Investida Arteris. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldos referentes a dividendos mínimos obrigatórios a pagar conforme descrito na nota explicativa nº 8. Os administradores não obtiveram empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

6. Imposto de Renda e Contribuição Social – Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social: A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	17.081	(66.947)
Alíquota vigente combinada	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(5.808)	22.762
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Equivalência patrimonial	5.829	(22.732)
Outras diferenças permanentes	(21)	(30)
Total	–	–

7. Investimento – Em 2016 a Sociedade passou a participar em 12,56% no capital da Arteris, conforme descrito na nota explicativa nº 1, por meio do aporte de R$597.720 realizado em 14 de setembro de 2016. Esse investimento é registrado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que a Sociedade e a Arteris possuem o mesmo acionista controlador, a Participes. Essa transação gerou um ágio com transação com partes relacionadas de R$126.059, proveniente da diferença entre o valor de subscrição das ações e o valor contábil do patrimônio líquido da Arteris S.A. na data da subscrição das ações, que era de R$471.661. O ágio gerado foi revertido diretamente no patrimônio líquido da Sociedade, sob a rubrica "Ágio na subscrição de ações", em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Durante o exercício de 2017, os acionistas fizeram aumentos de capital na Arteris por meio da emissão de 174.896.715 ações no montante de R$1.871.563. Consequentemente, a Sociedade teve seu investimento diluído de 10,77% para 8,26% em 2017. A transação gerou perda por diluição na participação da Investida, no montante de R$130.282 relacionado à redução de participação no capital de 2,51% no patrimônio líquido, e ganho por diluição com aumento de capital na Investida, no montante de R$160.805, com base em aumentos de capital realizados diretamente pelos acionistas na Arteris. Em 21 de setembro de 2021 a Sociedade teve seu investimento diluído de 8,26% para 7,946% devido aumento de capital social na Arteris no montante de R$250.000 por meio de emissão de 28.857.626 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas em moeda corrente nacional. A transação gerou perda por diluição na participação no montante de R$56.350 relacionado à redução de participação no capital de 0,31% no patrimônio líquido da Investida.

Os saldos dos investimentos da controladora em suas controladas são representados como segue:

31/12/2025

	Ações ordinárias	**Participação capital (%)**	**Patrimônio líquido**	**Ativo circulante**	**Ativo não circulante**	**Ativo total**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Passivo total**	**Lucro**
Arteris	760.338.900	7,946%	3.776.094	1.893.319	8.741.433	10.634.752	1.052.739	5.805.919	6.858.658	215.752

31/12/2024

	Ações ordinárias	**Participação capital (%)**	**Patrimônio líquido**	**Ativo circulante**	**Ativo não circulante**	**Ativo total**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Passivo total**	**Prejuízo**
Arteris	760.338.900	7,946%	3.560.342	1.258.923	9.465.687	10.724.610	823.198	6.341.070	7.164.268	(841.393)

A movimentação do investimento é como segue:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Informações sobre a Arteris S.A.:		
Percentual de participação da Sociedade	7,946%	7,946%
Patrimônio líquido	3.776.094	3.560.342
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	215.752	(841.393)
Saldo no início do exercício	282.909	349.767
Equivalência patrimonial no exercício	17.144	(66.858)
Saldo no final do exercício	300.053	282.909

8. Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas – Em 31 de dezembro de 2025 a Administração não tinha o conhecimento de nenhum processo de natureza cível ou trabalhista na qual a Sociedade é parte e que devesse ser refletida nas demonstrações contábeis. Em 5 de fevereiro de 2013, foi aprovada em assembleia dos debenturistas a cessão da dívida antes pertencente a Participes en Brasil S.LA. para a Abertis Infraestructuras S.A. e para a Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL. A mudança dos devedores provocou uma novação da dívida nos termos da lei brasileira e consequentemente a nova tributação do Imposto sobre Operações Contábeis – IOF. A Sociedade depositou em juízo e provisionou o montante que atualizado em 31 de dezembro de 2025 é R$15.089 (R$13.395 em 31 de dezembro de 2024) e está discutindo judicialmente o pagamento deste imposto por entender que a transação ocorrida não caracteriza uma nova operação financeira. A provisão está sendo apresentada líquida junto ao depósito judicial e como consequência não há impacto nas demonstrações contábeis, considerando que a Sociedade é um veículo para a captação de recursos e os devedores do contrato, Abertis Infraestructuras S.A. e para a Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, são os responsáveis pelas despesas com este imposto. Em 31 de dezembro de 2025 não havia decisão terminativa referente ao mérito objeto da discussão judicial.

9. Patrimônio Líquido – Capital Social: O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$608.563, representado por 609.153.922 ações ordinárias, sem valor nominal. Reserva de transações de capital: Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, durante o exercício findo em 2021 houve uma diluição do capital na participação da Investida, no montante de R$56.350 gerando uma redução de participação no capital de 0,31% no patrimônio líquido da Investida, sendo de 7,946% (8,26% em 31 de dezembro de 2020). Essas transações foram registradas diretamente no patrimônio líquido, sob a rubrica "Reserva de transações de capital", em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Reserva legal e retenção de lucros: O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal na forma da lei, poderá ser destinado a reserva para contingências, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. Distribuição de dividendos: O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

10. Despesas por Natureza – Representadas por:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Despesas gerais e administrativas:		
Serviços de terceiros	(37)	(66)
Publicações legais	–	(20)
Outros	(26)	(3)
Total	**(63)**	**(89)**

11. Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação – O cálculo básico de lucro líquido (prejuízo) por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido (prejuízo) e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro (prejuízo) básico e do lucro (prejuízo) diluído por ação:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Básico/Diluído		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	17.081	(66.947)
Número de ações durante exercício	608.803	608.803
Lucro (prejuízo) por ação	**0,0281**	**(0,1100)**

12. Instrumentos Financeiros – As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

			31/12/2025		**31/12/2024**	
	Nível	**Mensuração (*)**	**Contábil**	**Valor Justo**	**Contábil**	**Valor Justo**
Ativo						
Caixa e Equivalentes de caixa	N/A	2	–	–	1	1
			–	**–**	**1**	**1**
Passivo						
Contas a pagar – partes relacionadas	N/A	2	358	358	284	284
Outras contas a pagar	N/A	2	–	–	12	12
			358	**358**	**296**	**296**

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Técnicas de mensuração do valor justo: A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R$358 (R$295 em 31 de dezembro de 2024).

Diretoria

Flávia Lúcia Matiolli Tâmega – Diretora Presidente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor

Contador

Anderson Rossi Mosna – CRC 1SP 257.150/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
PDC Participações S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da PDC Participações S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PDC Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria do exercício anterior:* As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 28 de fevereiro de 2025, sem modificações. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2SP 011.609/O-8
Manoel P. da Silva
Contador CRC nº 1SP 205.664/O-2

Deloitte.

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo